



CCSA/CJ/PPGCJ/NUMAPE

EDITAL NUMAPE/PROEC 002/2020–UENP - RETIFICAÇÃO

NUMAPE –NÚCLEO MARIA DA PENHA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Coordenadoria do Projeto e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna pública a **RETIFICAÇÃO dos itens 4, 7 e 9** do edital 001/2020 de seleção de estudantes de graduação para concessão de bolsas de extensão, cadastro de reservas, para o Programa de extensão NUMAPE –NÚCLEO MARIA DA PENHA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior –SETI.

Onde se lia:

4 -São documentos exigidos para inscrição:

I –Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:

- a. Certidão ou equivalente, da Instituição de Ensino em que está matriculado;
- b. Histórico Escolar atualizado;
- c. Carteira de Identidade e CPF;
- d. Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II).
- e. 01 (uma) foto 3x4recente

Leia-se:

4 - São documentos exigidos para inscrição:

I –Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:

- a. Certidão ou equivalente, da Instituição de Ensino em que está matriculado;
- b. Histórico Escolar atualizado;
- c. Carteira de Identidade e CPF;
- d. Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II).
- e. 01 (uma) foto 3x4recente.

II – Curriculum Vitae Documentado.

4.1 Serão considerados e pontuados os seguintes critérios na análise do currículo:

- I -Estágio comprovado na área do Direito;
- II -Estágio comprovado especificamente na atuação da Lei Maria da Penha e/ou na área de Família;
- III -Participação em eventos e congressos sobre violência doméstica e/ou Família;
- IV -Participação em projetos de extensão na área de violência doméstica e/ou Família;
- V -Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área do Direito;
- VI -Participação em eventos e congressos, na área do Direito;



CCSA/CJ/PPGCJ/NUMAPE

Onde se lia:

7. DA SELEÇÃO

7.1. Serão selecionados os candidatos com a maior média extraída da soma das notas do histórico escolar da graduação.

Somente no caso de empate, será realizada entrevista.

Leia-se:

7. DA SELEÇÃO

7.1. Serão analisados e pontuados os currículos enviados. Os candidatos serão selecionados de acordo com a média final de forma decrescente.

§ 1º Somente no caso de empate será realizada entrevista.

Onde se lia:

9. RECURSO:

9.1 Não caberá recurso do resultado final da seleção.

Leia-se:

9. RECURSO:

9.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final.

9.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado no email numape.cj@uenp.edu.br, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

Jacarezinho, 27 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Fernando de Brito
Alves Coordenador do projeto
Original assinado

Profª. Drª. Simone C. Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Original assinado



CCSA/CJ/PPGCJ/NUMAPE

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º
GRADUANDO EM DIREITO**

Nome.....

Nascido em: -...../...../..... Sexo:-..... Estado Civil.....

RG..... CPF..... WhatsApp.....

Endereço Residencial:-..... n.º

Fone:-()..... celular ().....

E-mail:-.....

Cidade:-.....UF:-.....CEP:-

O candidato acima nominado declara que conhece e concorda com as normas do processo seletivo para ingresso como bolsista do Projeto de Extensão NUMAPE.

Jacarezinho,/...../.....

.....
ASSINATURA



CCSA/CJ/PPGCJ/NUMAPE

ANEXO II

Declaração de inexistência de vínculo

....., RG.....,
devidamente qualificado na ficha de inscrição declara sob as penas da lei que não possui vínculo empregatício, e que sabe da impossibilidadedecumulação do mesmo com a referida bolsa, e também declara que não cumulará duas bolsas.
Declara também que em caso de cumulação indevida de bolsas se compromete à devolução dos valores recebidos irregularmente.

Jacarezinho, / /

.....

assinatura